



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 32 – MARÇO/2016  
Resoluções 039 a 042/2015 (CONSUN)  
(Novembro/2015)**

Teresina, 04 de março de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 039/15**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza alteração de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/11/2015 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.020973/15-06,

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de **André Gonçalves da Silva**, Professor Assistente, em regime de TP-20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade, para Professor Assistente, TI-40 horas, a partir da presente data.

Teresina, 11 de novembro de 2015

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 040/15**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Autoriza alteração de Regime de Trabalho.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/11/2015 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.021206/15-14,

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de **Paulo Márcio Sousa Nunes**, Professor Assistente, em regime de TP-20 horas semanais, lotado no Departamento Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade, para Professor Assistente, TI-40 horas, a partir da presente data.

Teresina, 11 de novembro de 2015

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 041/15**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade do Colégio Técnico de Teresina / UFPI para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/11/2015 e, considerando:

- o Processo N° 23111.025338/15-15,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do artigo 13, inciso XIX do Regimento Geral da UFPI, bem como do artigo 6º, inciso XX, da Resolução N° 032/11 - CONSUN, o Resultado Final da Consulta à Comunidade do Colégio Técnico de Teresina, vinculado a esta Universidade, visando subsidiar o preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do referido Colégio, conforme o processo acima mencionado.

Teresina, 11 de novembro de 2015

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 042/15**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Homologa o Resultado da Consulta à Comunidade  
do Colégio Técnico de Bom Jesus/ UFPI para a  
escolha de Diretor e de Vice-Diretor.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/11/2015 e, considerando:

- o Processo N° 23111.009868/15-16,

**RESOLVE:**

Homologar, nos termos do artigo 13, inciso XIX do Regimento Geral da UFPI, bem como do artigo 6º, inciso XX, da Resolução N° 032/11 - CONSUN, o Resultado Final da Consulta à Comunidade do Colégio Técnico de Bom Jesus, vinculado a esta Universidade, visando subsidiar o preenchimento dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do referido Colégio, conforme o processo acima mencionado.

Teresina, 11 de novembro de 2015

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor